



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EX.MO (A) SR. (A)
QUINTA DE SÃO ROMÃO DO NEIVA,
LDA.
RUA CAMINHO DE SANTIAGO, 61
4935-507 - NEIVA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência
		P.No.40/15-LEDI REQUER.N. 3111/15 6177/15-. 2015/07/24

ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO - LEGALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PECUÁRIO (AVIÁRIOS)
LOCAL DA OBRA: RUA CAMINHO SANTIAGO, 61 / NEIVA

Relativamente ao requerimento que, acerca do assunto indicado em epígrafe, apresentou no Serviço de Atendimento ao Múncipe desta Câmara Municipal em 2015/05/26, onde foi registado sob o n.º 3111/15, notifico Vª Exa. de que, por meu despacho de 2015/07/22, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, foi DEFERIDA a pretensão, nos termos da informação técnica exarada no processo e que seguidamente se transcreve:

APRECIAÇÃO TÉCNICA

1. PRETENSÃO

O requerente vem solicitar um pedido de legalização de um Empreendimento Pecuário composto por 4 aviários e dois edifícios de apoio.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL (RJUE - DL 555/99, de 16 de Dezembro de 1999, na sua atual redação)

Licença administrativa nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º

3. ENQUADRAMENTO NOS IGT (Instrumentos de Gestão Territorial)

Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo (PDMVC) - publicado a 04.04.2008 – Aviso 10601/2008 Série II, com a alteração ao Regulamento publicada a 06/02/2014 – Aviso n.º 1817/2014 Série II.

4. ANTECEDENTES

Processos de obras: INFRE 9/13;

Outros títulos:

5. APRECIAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITETURA:

5.1 Elementos instrutórios

Aceite

Não Aceite

N/A



Certidão da CRP	☒	☐	☐
Quadro sinótico	☒	☐	☐
Estimativa orçamental	☒	☐	☐
Calendarização	☒	☐	☐

5.2 Enquadramento no PMOT (Plano Municipal de Ordenamento do Território):

Planta de ordenamento do PDMVC

• Solo Rural

Espaços agrícolas

Espaços florestais

- o Zonas Florestais de Proteção

Rede Viária do PDM (RVPDM)

Via não classificada na RVPDM

Planta de Condicionantes

Restrições de Utilidade Pública

- o RAN (Reserva Agrícola Nacional)

Servidões Administrativas

- o Domínio Hídrico
 - Leitões de cursos de Água

5.3 Parâmetros urbanísticos dos instrumentos de planeamento (PDMVC)

5.3.1 DESCRIÇÃO PRETENSÃO

O requerente vem solicitar um pedido de legalização de um Empreendimento Pecuário composto por 4 aviários para produção intensiva de frangos de carne e dois edifícios de apoio situados em terreno sito ao Lugar de Pontelha, freguesia de S. Romão do Neiva. Esta estrutura produtiva encontra-se em funcionamento há aproximadamente 40 anos.

Este processo é apresentado na sequência de um Pedido de Informação Prévia com o n.º 9/13, cujo despacho comunicando a viabilidade foi emitido pelo ofício n.º 14427/14, de 2014/09/05.

Uma vez que o empreendimento pecuário se encontra localizado em Espaços Florestais, a sua viabilidade está pendente do reconhecido interesse municipal, dadas as disposições do artigo 18 do regulamento do PDMVC, considerando os parâmetros estabelecidos para a construção nesta classe de espaços. Essa deliberação foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 16 Junho de 2014, tendo ficado condicionado à obtenção de parecer favorável da APA. Essa entidade já comunicou o seu parecer favorável, pelo que se encontram salvaguardadas as disposições do referido artigo.

O enquadramento do Empreendimento Pecuário nos restantes diplomas específicos aplicáveis encontra-se devidamente realizado, nomeadamente no âmbito do REAP (Regime do Exercício da Atividade Pecuária), DL 214/08 de 10 de Novembro, alterado pelo DL 81/2013 de 14 de Junho (NREAP) e Portaria 637/2009 – espécies avícolas, designadamente o artigo 4º (classe 1) e seguintes. Por se tratar de uma exploração agropecuária, é apresentado registo da exploração emitido pela entidade responsável, nomeadamente a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Analisados os elementos apresentados, verifica-se que a solução é aceitável e adequada às condicionantes do lugar, cumprindo com os parâmetros urbanísticos aplicáveis estabelecidos nos instrumentos de planeamento em vigor, no entanto, uma vez que nas peças desenhadas não se encontra representado o edifício de apoio, identificado como casa do caseiro, considera-se necessário a apresentação de versão final com alçados, plantas e cortes da referida construção.

5.3.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

	Cumpre	Não Cumpre	Justificação fundamentada	N/A
Usos (art.º 62.º)	☒	☐	☐	☐
Existência de infraestruturas (art.º 63.º)	☒	☐	☐	☐
Frente mínima do(s) lote(s) (art.º 64.º)	☒	☐	☐	☐
Profundidade de construção (art.º 65.º)	☐	☐	☒	☐
Alinhamentos e cérceas (art.º 66.º)	☐	☐	☒	☐
Afastamentos laterais e posteriores (art.º 68.º)	☒	☐	☐	☐
Caves (art. 4.º, n.º 6 e art.º 71º)	☐	☐	☐	☒
Alturas de meação (art.º 72.º)	☒	☐	☐	☐
Índices urbanísticos (art.º 73.º)	☐	☐	☐	☒

5.3.3 REDE VIÁRIA

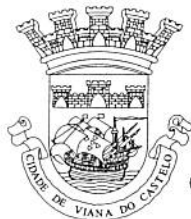
	Cumpre	Não Cumpre	Justificação fundamentada	N/A
Perfis transversais (anexo I - art.º 138.º)	☐	☐	☒	☐

5.3.4 ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS

	Cumpre	Não Cumpre	Justificação fundamentada	N/A
Espaços Verdes Utilização Coletiva (art.º 145.º n.º 2) (dimensionamento)	☐	☐	☐	☒
Equipamentos Utilização Coletiva (art.º 145.º n.º 3) (dimensionamento)	☐	☐	☐	☒



Departamento de Administração Geral
Divisão de Licenciamento de Obras
Divisão de Gestão Urbanística
Secção de Arquivo



Espaços Verdes Utilização Coletiva (art.º 146.º n.º 2) (cedências)	☐	☐	☐	☒
Equipamentos Utilização Coletiva (art.º 146.º n.º 3) (cedências)	☐	☐	☐	☒

5.3.5 ESTACIONAMENTO	Cumpre	Não Cumpre	Justificação fundamentada	N/A
Estacionamento privado (art.º 147.º, n.º 1)	☒	☐	☐	☐
Estacionamento público (art.º 147.º, n.º 2)	☒	☐	☐	☐

6. CONSULTAS

6.1 PARECERES DE ENTIDADES EXTERNAS	Favorável	Desfavorável	Favorável condicionado
APA – Agência Portuguesa do Ambiente	☒	☐	☐
ICNF – Instituto de Conservação da Natureza Florestal	☐	☐	☒
RAN – Reserva Agrícola Nacional	☒	☐	☐

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos termos do ponto nº1 do artigo 58.º- A, da alteração ao RMTUE, publicada em 02 Janeiro de 2015 a pretensão enquadra-se no conceito de reabilitação plasmado no n.º5, do artigo 3º do referido regulamento.

Proposta de integração no domínio público da área de terreno exigível, devidamente infraestruturada, através de assinatura de compromisso, conforme despacho do vereador da área funcional de 10/09/2010 (norma n.º287 disponível no portal da CMVC).

Obras de urbanização: (alínea h) do artigo 2º RJUE) para as obras a realizar e integrar no domínio público nos termos do artigo 53º do RJUE.

Áreas a considerar para efeitos de taxas de compensação (Artigo 146º e 147º do PDM)

Sim Não

☐ ☒

☐ ☒

☐ ☒

(m²) -

8. OUTROS DIPLOMAS APLICÁVEIS

- Código Civil
- Regulamento Geral das Edificações Urbanas (Dec. Lei 38382 de 07/08/1951)
- Normas Técnicas sobre Acessibilidades (Dec. Lei 163/2006 de 8 de agosto)
- Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) (Dec. Lei 220/2008 e portaria 1532/2008)

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável, condicionada á apresentação de versão final e sem prejuízo da observação das restantes normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes dos diplomas legais mencionadas no ponto 8.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Notifico-o de que foi fixado o prazo de 60 dias, a contar da data da receção do presente ofício para apresentar os projetos de especialidades referidos nas alíneas a) a j) do n.º5 do artigo 11º da Portaria 232/2008, de 11 de Março.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DESTES PROJETOS DEVE SER DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELO RESPECTIVO TÉCNICO.

Notifico ainda V.ª Exa., de que, a falta de apresentação dos referidos projectos e/ou termos de responsabilidade no prazo determinado, implica a não legalização das obras em causa e a consequente ordem de demolição.

Por último, para conhecimento e devidos efeitos, junto se remete a V. Exª fotocópias dos pareceres das entidades: RAN, de 25/09/2013, APA, de 02/06/2014 e ICNF, de 07/07/2014.

Com os melhores cumprimentos.

O VEREADOR DA ÁREA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA,

Por Luís Nobre em 24-07-2015 às
17:29:03



Rua Dr. Francisco Duarte 365, 1º
4715-017 BRAGA
TEL +351 253 206 400 FAX + 351 253 206 401
erran@drapn.mamaot.pt

QUINTA DE SÃO ROMÃO DO NEIVA, LDA

RUA CAMINHO DE SANTIAGO, 61
4935-507 NEIVA

Com Registo

Sua referência
(Your reference)

N.º _____
Proc. _____

Sua data
(Your date)

Nossa referência
(Our reference)

N.º 8518/42570/2013
Proc. 480/2013

8518/2013

25/09/2013

ASSUNTO:
(Subject)

COMUNICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Matriz: 532,533,534,535,536 e 61U - Quinta de São Romão de Neiva - V. Castelo

Dá-se conhecimento que, em reunião ocorrida em 20/09/2013, a Entidade Regional da Reserva Agrícola do Norte, deliberou, por unanimidade dos elementos presentes, em relação ao processo mencionado em epígrafe, emitir o parecer que a seguir se transcreve:

“Emite-se parecer favorável para utilização de até 6069,76m², de solo agrícola integrado em RAN, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, para Empreendimento para criação de aves (aviário) ”.

Informa-se, ainda, que:

- O parecer emitido, *válido por um ano*, pressupõe a exclusividade do requerente e do uso, constantes de deliberação, e não vincula a entidade licenciadora, à qual compete a verificação das restantes condições legais necessárias, à viabilização da pretensão;
- A área a utilizar inclui acessos e outras formas de utilização do solo;
- Foi dispensada a audiência prévia do interessado, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.
- Junto se remete cópia da cartografia devidamente carimbada e, no caso de eventuais discrepâncias entre elementos cartográficos e o texto da deliberação emitida, prevalecem sempre os termos deste último.

Com os melhores cumprimentos.

81 O Presidente da Entidade Regional Norte da RAN,

Anabela M. Ventura

Anabela Morgado Ventura
Técnica Superior

EG



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, PORTUGAL
TEL + 351 27 826 09 00 FAX + 351 27 826 09 76
geral@drapn.mamaot.pt
<http://www.drapn.mamaot.pt>

GOVERNO DE
PORTUGALMINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

DOCUMENTO ORIGINAL

ANO ECONÓMICO de 2013

FATURA RECIBO Nº

29384

N/N de Contribuinte 600 000 354

2534400091

Pagou o Sr(ª). QUINTA DE S. ROMÃO DO NEIVA LDANEIVA VCT 4935-507Nº Contribuinte 504294210

Proveniente da venda de:

Valores em euros

Artigo	QTD	Preço	IS	Total Artigo	Diploma
Taxa s/ pareceres - utilização solos da RAN - Valor Base	1,00	296,7400	0,00	296,74	10

I.S. 0IVA Isento a)Sub-Total 296,74Total 296,74

Legislação

a) ao abrigo do nº 2 do artº 2 do CIVA; 10 - Portaria 1403/2002, de 29/10.;

BRAGA29 de Julho de 2013

o(a)

Assist. Técnico

Matricula/Viatura _____

Local de carga _____

Hora _____

Data _____

Local de descarga _____

Hora prevista _____

Data _____

RN2102 / 200000

DVGR-NPFBra / Maria dos Prazeres Ferreira

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Rua da República, 133, 5370-347 Mirandela, PORTUGAL

TEL+ 3512782609 00 FAX+3512782609 76 EMAIL geral@drapn.min-agricultura.pt http://www.drapn.min-agricultura.pt

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PLANTA DE ORDENAMENTO

3

SOLO RURAL

ESPAÇOS AGRÍCOLAS



ESPAÇOS FLORESTAIS



ZONAS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO



ZONAS FLORESTAIS DE PROTECÇÃO



ZONAS FLORESTAIS DE CONSERVAÇÃO/COMPARTIMENTAÇÃO



ZONAS FLORESTAIS DO DOMÍNIO SILVO-PASTORIL

ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO MINEIRA



ZONAS PARA INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS EXISTENTES



ÁREAS COM INTERESSE PARA A PROSPECÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS

ESPAÇOS NATURAIS



ROCHEDOS EMERSOS DO MAR



PRAIAS



INULAS



SAPAIS



LEITOS DE CURSOS DE ÁGUA



LAGOAS



ZONAS DE MATA RIBEIRINHA



GALERIAS RÍPICOLAS



ZONAS DE VEGETAÇÃO RASTERA E ARBUSTIVA



ZONAS DE MATA DE PROTECÇÃO LITORAL



ZONAS DE PASTAGEM DE MONTANHA



ESPAÇOS PÚBLICOS DE RECREIO E LAZER EM SOLO RURAL



ESPAÇOS DE APOIO À ACTIVIDADE PISCATÓRIA



ESPAÇOS DE USOS MÚLTIPLOS

SOLO URBANO

SOLO URBANIZADO



ZONAS DE CONSTRUÇÃO DE COHABITAÇÃO / CONTIGUIDADE



ZONAS DE CONSTRUÇÃO DE TRANSIÇÃO



ZONAS INDUSTRIAIS EXISTENTES



ZONAS DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES



ZONAS DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EXISTENTES



ZONAS URBANAS DE APLICAÇÃO DE PMOT

SOLO DE URBANIZAÇÃO PROGRAMADA



ZONAS DE CONSTRUÇÃO DE TIPO I



ZONAS DE CONSTRUÇÃO DE TIPO II



ZONAS INDUSTRIAIS PROPOSTAS



ZONAS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS



ZONAS DE EQUIPAMENTOS PROPOSTOS



ZONAS DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS PROPOSTOS

ESPAÇOS PÚBLICOS DE RECREIO E LAZER EM SOLO URBANO



ÁREAS DE PROTECÇÃO E COM RISCO

ÁREAS DE PROTECÇÃO À PAISAGEM E À FLORESTA

ÁREAS DE ELEVADO VALOR PAISAGÍSTICO

ÁREAS DE PROTECÇÃO AO PATRIMÓNIO CONSTRUÍDO E ARQUEOLÓGICO



IMÓVEIS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO



IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS

ÁREAS COM RISCO

ÁREAS COM RISCO DE EROSIÃO

ÁREAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS

ÁREAS COM RISCO DE AVANÇO DAS ÁGUAS DO MAR

ÁREAS DE BARRERA DE PROTECÇÃO

REDES DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

ZONAS DOS ITINERÁRIOS DO PRN



REDE VIÁRIA DO POM

REDE PRIMÁRIA NÍVEL 1 EXISTENTE

REDE PRIMÁRIA NÍVEL 1 PROPOSTA

REDE PRIMÁRIA NÍVEL 2 EXISTENTE

REDE PRIMÁRIA NÍVEL 2 PROPOSTA

REDE SECUNDÁRIA NÍVEL 1 EXISTENTE

REDE SECUNDÁRIA NÍVEL 1 PROPOSTA

REDE SECUNDÁRIA NÍVEL 2 EXISTENTE

REDE SECUNDÁRIA NÍVEL 2 PROPOSTA

REDE TERCIÁRIA EXISTENTE

REDE TERCIÁRIA PROPOSTA

REDE FERROVIÁRIA

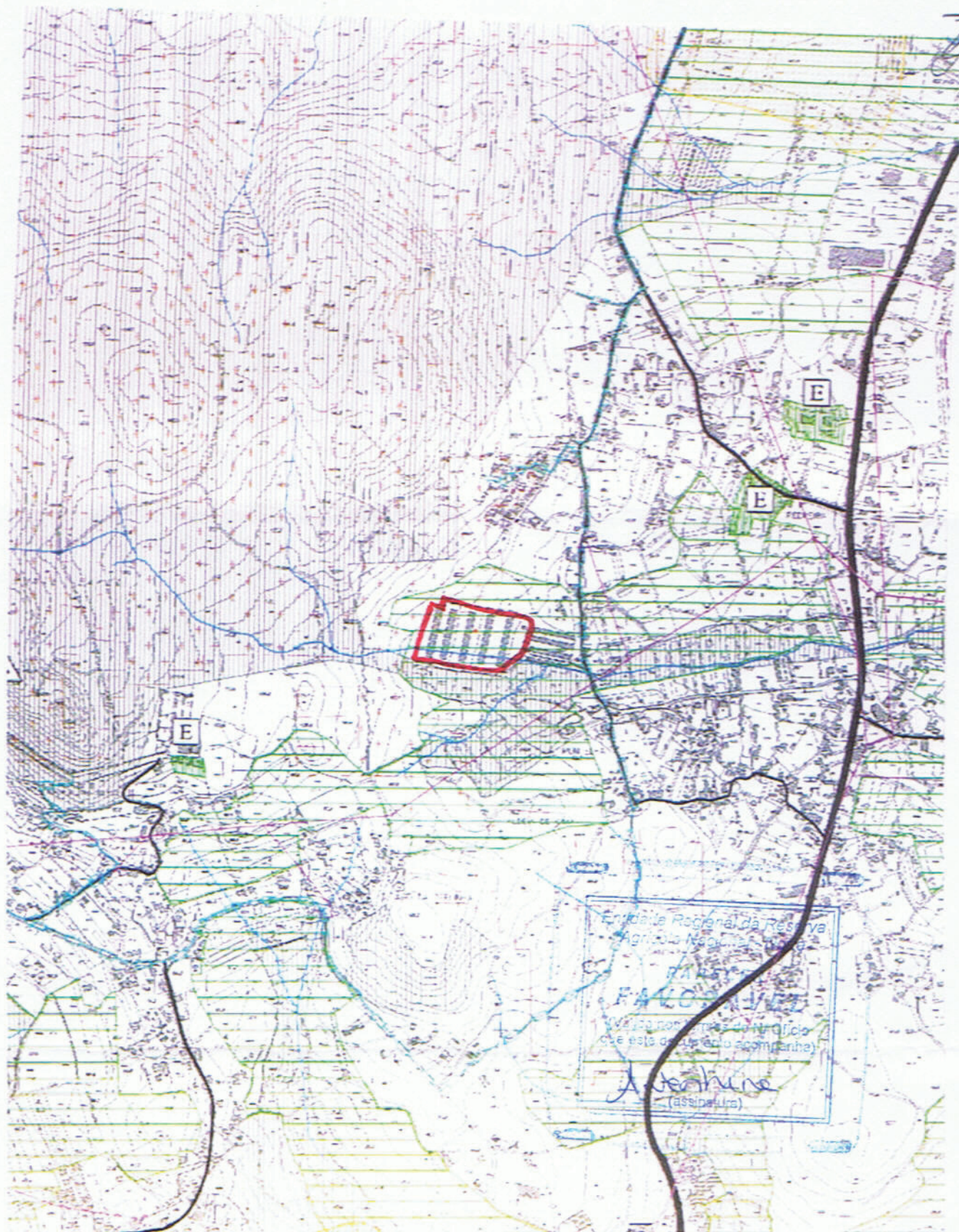
REDE FERROVIÁRIA EXISTENTE

REDE FERROVIÁRIA PROPOSTA

ESPAÇOS CANAIS

ESPAÇOS CANAIS

V1, V2, V3, V4, V5, V6, V7, V8, V9, V10, V11, V12, V13, V14, V15, V16, V17, V18, V19, V20, V21, V22, V23, V24, V25, V26, V27, V28, V29, V30, V31, V32, V33, V34, V35, V36, V37, V38, V39, V40, V41, V42, V43, V44, V45, V46, V47, V48, V49, V50, V51, V52, V53, V54, V55, V56, V57, V58, V59, V60, V61, V62, V63, V64, V65, V66, V67, V68, V69, V70, V71, V72, V73, V74, V75, V76, V77, V78, V79, V80, V81, V82, V83, V84, V85, V86, V87, V88, V89, V90, V91, V92, V93, V94, V95, V96, V97, V98, V99, V100, V101, V102, V103, V104, V105, V106, V107, V108, V109, V110, V111, V112, V113, V114, V115, V116, V117, V118, V119, V120, V121, V122, V123, V124, V125, V126, V127, V128, V129, V130, V131, V132, V133, V134, V135, V136, V137, V138, V139, V140, V141, V142, V143, V144, V145, V146, V147, V148, V149, V150, V151, V152, V153, V154, V155, V156, V157, V158, V159, V160, V161, V162, V163, V164, V165, V166, V167, V168, V169, V170, V171, V172, V173, V174, V175, V176, V177, V178, V179, V180, V181, V182, V183, V184, V185, V186, V187, V188, V189, V190, V191, V192, V193, V194, V195, V196, V197, V198, V199, V200, V201, V202, V203, V204, V205, V206, V207, V208, V209, V210, V211, V212, V213, V214, V215, V216, V217, V218, V219, V220, V221, V222, V223, V224, V225, V226, V227, V228, V229, V230, V231, V232, V233, V234, V235, V236, V237, V238, V239, V240, V241, V242, V243, V244, V245, V246, V247, V248, V249, V250, V251, V252, V253, V254, V255, V256, V257, V258, V259, V260, V261, V262, V263, V264, V265, V266, V267, V268, V269, V270, V271, V272, V273, V274, V275, V276, V277, V278, V279, V280, V281, V282, V283, V284, V285, V286, V287, V288, V289, V290, V291, V292, V293, V294, V295, V296, V297, V298, V299, V300, V301, V302, V303, V304, V305, V306, V307, V308, V309, V310, V311, V312, V313, V314, V315, V316, V317, V318, V319, V320, V321, V322, V323, V324, V325, V326, V327, V328, V329, V330, V331, V332, V333, V334, V335, V336, V337, V338, V339, V340, V341, V342, V343, V344, V345, V346, V347, V348, V349, V350, V351, V352, V353, V354, V355, V356, V357, V358, V359, V360, V361, V362, V363, V364, V365, V366, V367, V368, V369, V370, V371, V372, V373, V374, V375, V376, V377, V378, V379, V380, V381, V382, V383, V384, V385, V386, V387, V388, V389, V390, V391, V392, V393, V394, V395, V396, V397, V398, V399, V400, V401, V402, V403, V404, V405, V406, V407, V408, V409, V410, V411, V412, V413, V414, V415, V416, V417, V418, V419, V420, V421, V422, V423, V424, V425, V426, V427, V428, V429, V430, V431, V432, V433, V434, V435, V436, V437, V438, V439, V440, V441, V442, V443, V444, V445, V446, V447, V448, V449, V450, V451, V452, V453, V454, V455, V456, V457, V458, V459, V460, V461, V462, V463, V464, V465, V466, V467, V468, V469, V470, V471, V472, V473, V474, V475, V476, V477, V478, V479, V480, V481, V482, V483, V484, V485, V486, V487, V488, V489, V490, V491, V492, V493, V494, V495, V496, V497, V498, V499, V500, V501, V502, V503, V504, V505, V506, V507, V508, V509, V510, V511, V512, V513, V514, V515, V516, V517, V518, V519, V520, V521, V522, V523, V524, V525, V526, V527, V528, V529, V530, V531, V532, V533, V534, V535, V536, V537, V538, V539, V540, V541, V542, V543, V544, V545, V546, V547, V548, V549, V550, V551, V552, V553, V554, V555, V556, V557, V558, V559, V560, V561, V562, V563, V564, V565, V566, V567, V568, V569, V570, V571, V572, V573, V574, V575, V576, V577, V578, V579, V580, V581, V582, V583, V584, V585, V586, V587, V588, V589, V590, V591, V592, V593, V594, V595, V596, V597, V598, V599, V600, V601, V602, V603, V604, V605, V606, V607, V608, V609, V610, V611, V612, V613, V614, V615, V616, V617, V618, V619, V620, V621, V622, V623, V624, V625, V626, V627, V628, V629, V630, V631, V632, V633, V634, V635, V636, V637, V638, V639, V640, V641, V642, V643, V644, V645, V646, V647, V648, V649, V650, V651, V652, V653, V654, V655, V656, V657, V658, V659, V660, V661, V662, V663, V664, V665, V666, V667, V668, V669, V670, V671, V672, V673, V674, V675, V676, V677, V678, V679, V680, V681, V682, V683, V684, V685, V686, V687, V688, V689, V690, V691, V692, V693, V694, V695, V696, V697, V698, V699, V700, V701, V702, V703, V704, V705, V706, V707, V708, V709, V710, V711, V712, V713, V714, V715, V716, V717, V718, V719, V720, V721, V722, V723, V724, V725, V726, V727, V728, V729, V730, V731, V732, V733, V734, V735, V736, V737, V738, V739, V740, V741, V742, V743, V744, V745, V746, V747, V748, V749, V750, V751, V752, V753, V754, V755, V756, V757, V758, V759, V760, V761, V762, V763, V764, V765, V766, V767, V768, V769, V770, V771, V772, V773, V774, V775, V776, V777, V778, V779, V780, V781, V782, V783, V784, V785, V786, V787, V788, V789, V790, V791, V792, V793, V794, V795, V796, V797, V798, V799, V800, V801, V802, V803, V804, V805, V806, V807, V808, V809, V810, V811, V812, V813, V814, V815, V816, V817, V818, V819, V820, V821, V822, V823, V824, V825, V826, V827, V828, V829, V830, V831, V832, V833, V834, V835, V836, V837, V838, V839, V840, V841, V842, V843, V844, V845, V846, V847, V848, V849, V850, V851, V852, V853, V854, V855, V856, V857, V858, V859, V860, V861, V862, V863, V864, V865, V866, V867, V868, V869, V870, V871, V872, V873, V874, V875, V876, V877, V878, V879, V880, V881, V882, V883, V884, V885, V886, V887, V888, V889, V890, V891, V892, V893, V894, V895, V896, V897, V898, V899, V900, V901, V902, V903, V904, V905, V906, V907, V908, V909, V910, V911, V912, V913, V914, V915, V916, V917, V918, V919, V920, V921, V922, V923, V924, V925, V926, V927, V928, V929, V930, V931, V932, V933, V934, V935, V936, V937, V938, V939, V940, V941, V942, V943, V944, V945, V946, V947, V948, V949, V950, V951, V952, V953, V954, V955, V956, V957, V958, V959, V960, V961, V962, V963, V964, V965, V966, V967, V968, V969, V970, V971, V972, V973, V974, V975, V976, V977, V978, V979, V980, V981, V982, V983, V984, V985, V986, V987, V988, V989, V990, V991, V992, V993, V994, V995, V996, V997, V998, V999, V1000, V1001, V1002, V1003, V1004, V1005, V1006, V1007, V1008, V1009, V1010, V1011, V1012, V1013, V1014, V1015, V1016, V1017, V1018, V1019, V1020, V1021, V1022, V1023, V1024, V1025, V1026, V1027, V1028, V1029, V1030, V1031, V1032, V1033, V1034, V1035, V1036, V1037, V1038, V1039, V1040, V1041, V1042, V1043, V1044, V1045, V1046, V1047, V1048, V1049, V1050, V1051, V1052, V1053, V1054, V1055, V1056, V1057, V1058, V1059, V1060, V1061, V1062, V1063, V1064, V1065, V1066, V1067, V1068, V1069, V1070, V1071, V1072, V1073, V1074, V1075, V1076, V1077, V1078, V1079, V1080, V1081, V1082, V1083, V1084, V1085, V1086, V1087, V1088, V1089, V1090, V1091, V1092, V1093, V1094, V1095, V1096, V1097, V1098, V1099, V1100, V1101, V1102, V1103, V1104, V1105, V1106, V1107, V1108, V1109, V1110, V1111, V1112, V1113, V1114, V1115, V1116, V1117, V1118, V1119, V1120, V1121, V1122, V1123, V1124, V1125, V1126, V1127, V1128, V1129, V1130, V1131, V1132, V1133, V1134, V1135, V1136, V1137, V1138, V1139, V1140, V1141, V1142, V1143, V1144, V1145, V1146, V1147, V1148, V1149, V1150, V1151, V1152, V1153, V1154, V1155, V1156, V1157, V1158, V1159, V1160, V1161, V1162, V1163, V1164, V1165, V1166, V1167, V1168, V1169, V1170, V1171, V1172, V1173, V1174, V1175, V1176, V1177, V1178, V1179, V1180, V1181, V1182, V1183, V1184, V1185, V1186, V1187, V1188, V1189, V1190, V1191, V1192, V1193, V1194, V1195, V1196, V1197, V1198, V1199, V1200, V1201, V1202, V1203, V1204, V1205, V1206, V1207, V1208, V1209, V1210, V1211, V1212, V1213, V1214, V1215, V1216, V1217, V1218, V1219, V1220, V1221, V1222, V1223, V1224, V1225, V1226, V1227, V1228, V1229, V1230, V1231, V1232, V1233, V1234, V1235, V1236, V1237, V1238, V1239, V1240, V1241, V1242, V1243, V1244, V1245, V1246, V1247, V1248, V1249, V1250, V1251, V1252, V1253, V1254, V1255, V1256, V1257, V1258, V1259, V1260, V1261, V1262, V1263, V1264, V1265, V1266, V1267, V1268, V1269, V1270, V1271, V1272, V1273, V1274, V1275, V1276, V1277, V1278, V1279, V1280, V1281, V1282, V1283, V1284, V1285, V1286, V1287, V1288, V1289, V1290, V1291, V1292, V1293, V1294, V1295, V1296, V1297, V1298, V1299, V1300, V1301, V1302, V1303, V1304, V1305, V1306, V1307, V1308, V1309, V1310, V1311, V1312, V1313, V1314, V1315, V1316, V1317, V1318, V1319, V1320, V1321, V1322, V1323, V1324, V1325, V1326, V1327, V1328, V1329, V1330, V1331, V1332, V1333, V1334, V1335, V1336, V1337, V1338, V1339, V1340, V1341, V1342, V1343, V1344, V1345, V1346, V1347, V1348, V1349, V1350, V1351, V13



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CASTELO

Escala: 1:10.000

Requisição (Câmara)
1.º Gabinete Municipal
Rua da Liberdade, 100 - Vila do Castelo

PLANO DE DIRECTOR MUNICIPAL

Extracto da Planta de Condicionantes, actualizada de acordo com as servidões e restrições de utilidade pública em vigor

Requerente

QUINTA DE S. ROLDO DO NEIVA, LDA

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou a concessão da respectiva licença.
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.

Data
10-07-2013

Páginas
2/6

Técnico

Freguesia

NEIVA

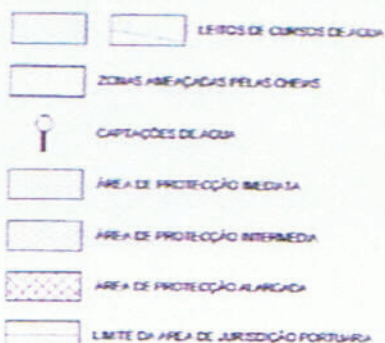


trC+

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

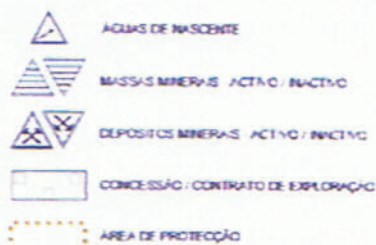
EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES, actualizada de acordo
as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor

DOMÍNIO HÍDRICO - a)

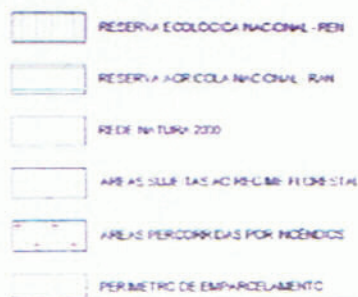


a) As áreas que integram o Domínio Hídrico são as que constam do Decreto-Lei nº 483/71, de 5 de Novembro

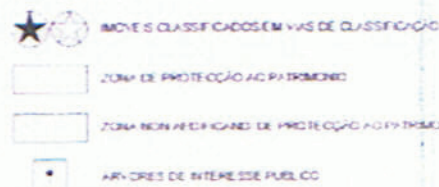
RECURSOS GEOLÓGICOS



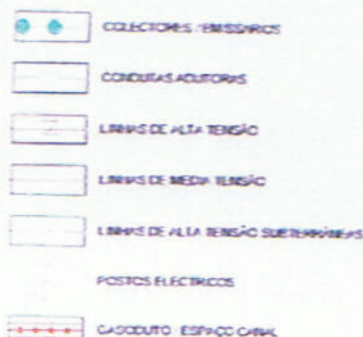
ÁREAS DE RESERVA, PROTECÇÃO
E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



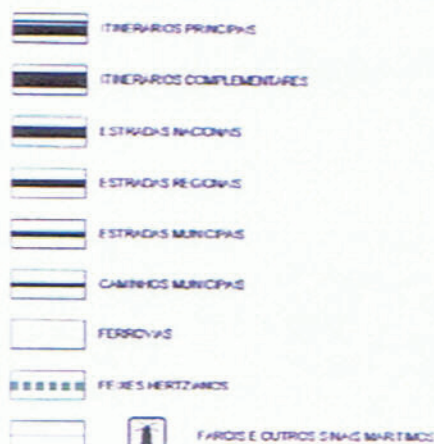
PATRIMÓNIO EDIFICADO E NATURAL



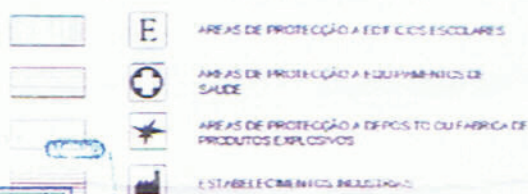
INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS



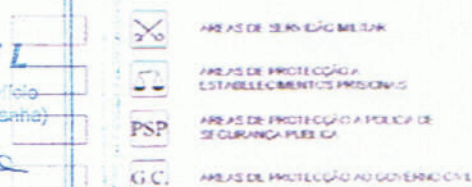
INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



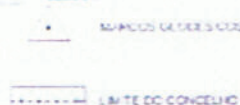
EQUIPAMENTOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS



DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA



CARTOGRAFIA



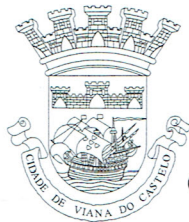




— LIMITE DA PROPRIEDADE
 — LIMITE DO EMPREENDIMENTO
 ← ENTRADA DO EMPREENDIMENTO
 ACESSOS
 N

projeto	EMPREENDIMENTO PECUÁRIO (AVIARIOS) QUINTA DE SÃO ROMÃO SÃO ROMÃO DE NEIVA	escala	1/1000	des	01
fase	PLANTA DE PORMENOR	data	06/2013	ref	P1

cliente	MARIA ANABELA LIRA ANDRADE FREIXO
autor do projeto	TIAGO FERREIRA DE CASTRO, Arq.
colaboração	MAFALDA ARAÚJO, Arq.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTILIC 21/14

CERTIDÃO

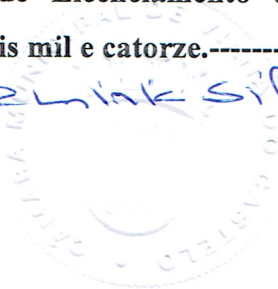
-----**MARIA HERMÍNIA DA SILVA ESTEVES, COORDENADORA
TÉCNICA DA SECÇÃO DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO DA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO CASTELO:**-----

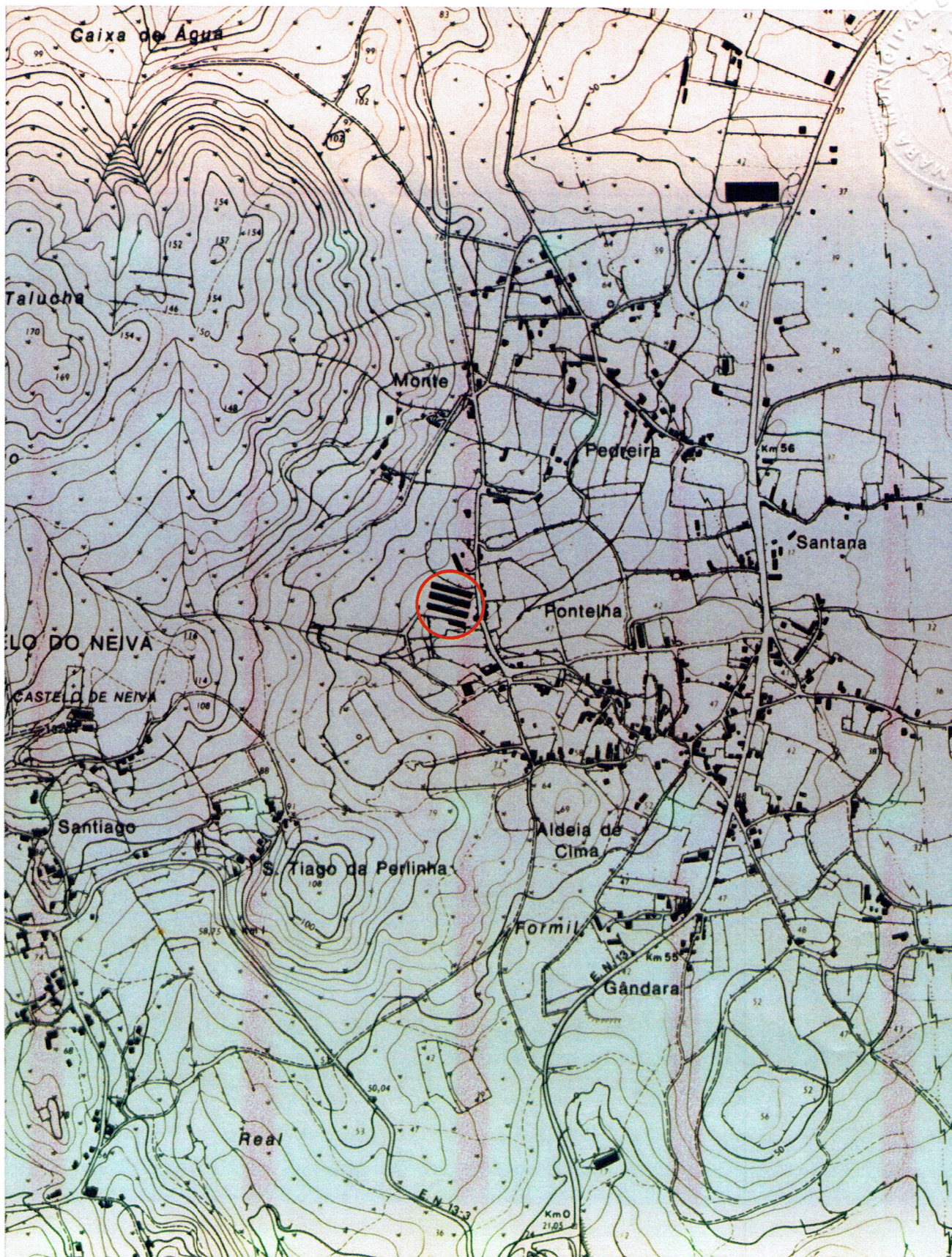
-----Certifico, em cumprimento do despacho do dia vinte e seis de Fevereiro do ano dois mil e catorze, da Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras, Dr.^a Diana Marília Almeida de Carvalho Bezerra Novo, proferido no uso de competência subdelegada pela Directora do Departamento do Ordenamento do Território e Ambiente, Arquitecta Isabel Maria Viana Ferreira Rodrigues, exarado no requerimento de **QUINTA DE SÃO ROMÃO DO NEIVA, LDA.**, registado no Serviço de Atendimento ao Múncipe, sob o número mil cento e oitenta e quatro, no dia vinte de Fevereiro findo, que a licença de utilização para a freguesia de Neiva, deste concelho, passou a ser exigida a partir de vinte de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito-----

-----Certifica-se ainda de acordo com a informação prestada pelo Sector de Informação Geográfica o extracto do levantamento Aéreo-Fotogramétrico de 1974 à escala 1:10.000, para a área assinalada na planta anexa pelo requerente, onde se pode atestar a existência de quatro edifícios, não sendo possível atestar qual o seu uso.-----

-----**Viana do Castelo e Divisão de Licenciamento de Obras da Câmara Municipal, quatro de Março do ano dois mil e catorze.**-----

Maria Hermínia da Silva Esteves





CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Hayford-Gauss, Datum 73
Epsicódo Internacional
Datum Astronómico: Maregrat de Cascais

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico
Levantamento de 1974 - 1:10 000

Requerente

QUINTA DE SÃO ROMÃO DO NEIVA, LDA.

Data:

Fevereiro 2014

Páginas

Técnico

Freguesia:

Neiva



